Câmara Municipal de Trindade

Estado de Pernambuco

LEI Nº 627, 12 de Maio de 2004.

EMENTA: Institui como Utilidade Pública o NASCE - Núcleo de Apoio à Saúde, Cidadania e Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA TRINDADE, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1° - É declarado de utilidade pública o NASCE - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE, CIDADANIA E EDUCAÇÃO, CNPJ sob. o nº. 06.132.577/0001-33, com sede nesta cidade de Trindade à rua Guadalajara, s/nº., centro, Fundada em 04/03/2004.

Art.2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Maio de 2004.

Emeliano Teixeira Leite – Prefeito